www.LeisMunicipais.com.br

# LEI Nº 1881, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

## "Altera a denominação da Rua Haiti, localizada no Balneário Guarapari, passando a denominar-se de Rua Rosemar Antônio Aleixo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica alterada a denominação da Rua Haiti, localizada no Balneário Guarapari, no Município de Pontal do Paraná, passando a denominar-se Rua Rosemar Antônio Aleixo.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 15 de outubro de 2018.

MARCOS FIORAVANTE
Prefeito

NIUTON SANTOS DE FREITAS
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora-Geral do Município

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 18/10/2018*